



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 651/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020**

*Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a contar de 24 de agosto de 2020, à empregada pública temporária **Adriane Zappe da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.770.674.7/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de agosto de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2020.

Registre-se e

Publique-se.

**MARINA R. PASIERPSKI MARINHO**  
Secretária de Administração e Finanças